



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA  
SECEDU Nº 010/2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA  
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 007/2025**) sendo a apresentação obrigatória.”

**Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:**

**“8.7 Para** fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a **CONTRATAÇÃO**, conforme item 9,1.

“8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

“8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

**9.3** No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual** (1º instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual** (2º instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar;
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de junho de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 01/07/2025 - TERÇA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR

| RECLASSIFICAÇÃO GERAL | CANDIDATO                            |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1                     | IVANILDA ARAUJO FRANÇA               |
| 3                     | SIVALDO PLASTER                      |
| 4                     | FÁBIO SANTOS DE SOUZA                |
| 5                     | ROSANGELA ROSA JACOBSEN              |
| 6                     | ROBERTO ANTONIO ABILIO               |
| 7                     | VERA LUCIA KNAACK                    |
| 8                     | IZA SOARES FONCECA GUIMARAES         |
| 9                     | ELIZANGELA MASCARELLO                |
| 10                    | MARINETE RAIS                        |
| 11                    | KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO CEZARIO |
| 12                    | HELIANA SCHWAMBACH                   |
| 13                    | RAQUEL GOMES DA SILVA VASCONCELOS    |
| 14                    | ANNA AMÉLIA CONCEIÇÃO DE CASTRO      |
| 15                    | DANIELLE FERNANDES BRANDÃO DA SILVA  |
| 16                    | HAMILTON GOLTARA SOUZA JUNIOR        |
| 17                    | ADRYENNE BRANDT KNUST                |
| 18                    | JENIFFER BERGER                      |
| 19                    | CARINA VOLLBRECHT LAUVERS            |
| 20                    | CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA          |
| 21                    | LUZIA PEREIRA NUNES DE OLIVEIRA      |
| 22                    | SILEZIA WILKE                        |
| 23                    | ROVENA CRISTINA MARQUARDT            |
| 24                    | FRANCIELLE VARGAS                    |
| 25                    | SAMARA DA VITORIA                    |
| 26                    | SOLIANA SCHUWANZ                     |
| 27                    | BEATRIZ PEREIRA DA SILVA RASSELE     |
| 28                    | REBECA AMANCIO BRUM DO NASCIMENTO    |
| 29                    | MILCAH ALVES DE SOUZA CHAGAS         |
| 30                    | KATRINE RETZ TOPFER                  |
| 31                    | JOSIELLE ADEODATO                    |
| 32                    | ANAFITHALI ANDRADE HOFFMANN FOLHAGEM |
| 33                    | TAMILIS DAS GRAÇAS ERLER             |
| 34                    | PAULA RODRIGUES PEREIRA              |
| 35                    | BÁRBARA DOELLINGER COSTA PALACIOS    |
| 36                    | SEAN LUCAS SCHUVANZ CELESTINO        |
| 37                    | NATASHA SUELEN SOTELLE               |
| 38                    | SIMONI HAESE                         |
| 39                    | CLÁUDIA DANIELLY DE SOUSA            |
| 40                    | RAQUEL HOFFMANN BROMERSCHENKEL       |
| 41                    | EVANDRO KRUGER                       |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 42 | EZEQUIAS DE SOUZA GOMES              |
| 43 | MIKAEL JULIO HARTWIG                 |
| 44 | FABIANA SILVA OLIVEIRA               |
| 45 | TIAGO RODRIGUES SILVA                |
| 46 | CLEIDIANE EGGERT FERNANDES           |
| 47 | FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA         |
| 48 | LUCAS ALVES GOMES SILVA              |
| 49 | IVAN SOUZA MACHADO                   |
| 50 | ROBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR      |
| 51 | MARILETE STEIN SCHNEIDER             |
| 52 | WENDER GOMES                         |
| 53 | SIGRID REINKE                        |
| 54 | DEJANIR RODRIGUES                    |
| 55 | ISRAEL DA CRUZ SOUZA                 |
| 56 | MARINEIA GONÇALVES ROCHA             |
| 57 | MARIA DA PENHA ALVES DE OLIVEIRA     |
| 58 | TATIANA APARECIDA ROSMAN             |
| 59 | MATUZALEM VICENTE GUIMARAES          |
| 60 | ADILSON LELES MOREIRA                |
| 61 | MAGRIT BINDA ALTOÉ                   |
| 62 | SILVANA LINA DO NASCIMENTO CORONA    |
| 63 | EDILANE KUTZ JASTROW                 |
| 64 | GEISIANE MARIA DE ABREU MACEDO       |
| 65 | DOUGLAS SOUSA DA SILVA               |
| 66 | ROSILENE FERRI CARDOSO               |
| 67 | JÚLIA MÔNICA FERREIRA                |
| 68 | LUANA FRANCISCO DOS SANTOS SEVERO    |
| 69 | LEIDIANA DOS SANTOS PINTO STORCK     |
| 70 | ROSIMARA DA PENHA LENaus             |
| 71 | JOÃO GABRIEL BON FRAUCHES OLIVEIRA   |
| 72 | ALLAN CRUZ                           |
| 73 | PRISCILA BRITO DE JESUS              |
| 74 | VINÍCIUS GOMES ALVES                 |
| 75 | LIDIANE SENA DA SILVA                |
| 76 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE JESUS      |
| 77 | TATIANA WOLFGRANN                    |
| 78 | BRUNO FREDERICO RAASCH               |
| 79 | PRESCLIA BERGER                      |
| 80 | WELTON DE AQUINO                     |
| 81 | MARIANA SARNAGLIA GOMES              |
| 82 | LUIS HENRIQUE BUTZKE KLITZKE         |
| 83 | TAIS JUTERCINA MARCATE CARDOSO STEIN |
| 84 | DAYANA BRANDenburg SANTANA           |
| 85 | DAVI SILVA DOS SANTOS                |
| 86 | JESSICA SILVA ROCHA                  |
| 87 | CHARLENE KARLA VILVOCK JACOB         |
| 88 | DIEGO WALGET                         |
| 89 | MIRIÁ VICTER DE SOUSA DE JESUS       |
| 90 | DANIELLE LIMA MALTA                  |
| 91 | MARIA LUIZA MULLER                   |
| 92 | GABRYEL NASCIMENTO DE SOUZA          |
| 93 | MATEUS WELLER FERREIRA MORAES        |
| 94 | LAIS GONÇALVES PACHECO               |
| 95 | JOYCE SILVA DE SOUZA                 |
| 96 | ESTHÉFANIE KNAAK                     |
| 97 | BRUNO JESUS DOS SANTOS               |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| 98  | GABRIEL DE JESUS SANTOS          |
| 99  | THAINÁ PEREIRA SANTOS            |
| 100 | MARIA HELENA PLASTER HAMMER      |
| 101 | KAMILLY VITÓRIA HOFFMAM          |
| 102 | JOSIMARA COUTINHO DA SILVA BRAGA |
| 103 | HELOISA DOPKE                    |
| 104 | GESSICA PONATH PINTO             |
| 105 | ANA CAROLINE ALVES BRANDT        |
| 106 | JAMILLY EGGERT DA SILVA          |
| 107 | ANA CLARA DA SILVA VASCONCELOS   |
| 108 | ERICK PAGOTTO                    |
| 109 | VITOR HUGO SCHUVANTZ             |
| 110 | ADENIZIA SCHRAM ORTOLAN          |



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

| <b>CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR</b> |                            |                      |
|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>NOME DA ESCOLA</b>            | <b>TURNO</b>               | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
| <b>EMEIEF Antônio Gonçalves</b>  | <b>Matutino/Vespertino</b> | <b>40h</b>           |